PORTARIA Nº 009/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO GONÇALVES FERREIRA DE LIMAA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, período 2022/2023, ao servidor **Renan Formentini Pereira**, a contar do dia 12 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Conceder abono pecuniário de dez (10) dias, Sendo de 12 (doze) de fevereiro de 2023 a 21 (vinte um) de fevereiro de 2022 o período de abono, e de 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2023 á 12 (doze) de 03 (três) março de 2023, o período de gozo de férias, equivalente a 10 (dez) dias. Restando 10 (dez) dias a serem gozados posteriormente, através de nova solicitação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 26 de janeiro de 2022.

 **Ver. Leandro G. de Lima**

 Presidente